

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2.235 DE 03 DE MAIO DE 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2024

O PREFEITO MUNICPAL DE IJACI, FABIANO DA SILVA MORETI, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 02/2024, apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 149/2024,

DECRETA

Art. 1°- Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo 02/2024, conforme deliberado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 149/2024, para contratação temporária visando atender as Secretaria Municipais solicitantes;

Art. 2° - O Processo Seletivo homologado nos termos do artigo 1° terá data de validade de 01 (um) ano, em atenção ao disposto na Lei Municipal 1.090/2011.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, 03 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal